



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA

ATO DO PRESIDENTE Nº 06/02

Dispõe sobre: estabelece datas para o pagamento do 13º salário dos servidores.

ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas datas para o pagamento do 13º salário dos servidores, a fim de amenizar o impacto das despesas nos finais de exercício.

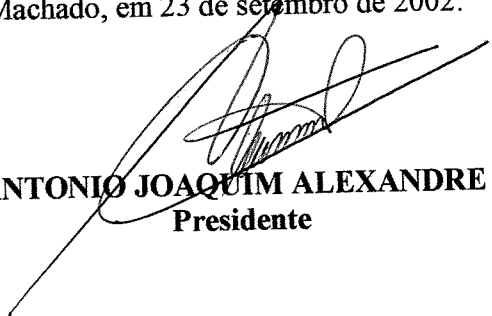
DECIDE:

Art. 1º - O pagamento do 13º salário dos servidores da Câmara, a partir de 2003, será feito da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) no mês de junho; e,
- 50% (cinquenta por cento) no mês de dezembro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 23 de setembro de 2002.

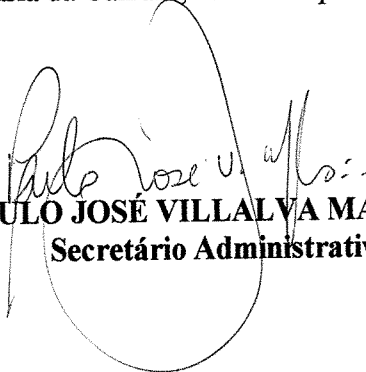

ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secretário Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 28/09/02
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.